

**Carta de propostas resultante do Seminário Lei Maria da Penha – Recife, 18 de setembro de 2009  
Projeto Medindo o impacto de Políticas Públicas**

**COMO PODEMOS MELHORAR NOSSAS VIDAS E A IMPLEMENTAÇÃO  
DA LEI MARIA DA PENHA?**

Na definição da Convenção de Belém do Pará (Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, adotada pela OEA em 1994), a violência contra a mulher é “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”;

A Violência Contra a Mulher é praticada, em mais de 80% dos casos, por pessoas muito próximas às mulheres, geralmente por seus parceiros, alguém de profunda confiança;

*“Agora, a partir da Lei Maria da Penha, as mulheres têm como reagir a essas violências, porém muitas delas ainda não têm informações sobre essa lei”*

*“Além disso, existe uma falta de compreensão, por parte de toda a sociedade sobre a implementação da Lei”*

*“As mulheres sentem-se inseguras quanto a decisão de denunciar, são desmotivadas em vários espaços, e conseguem retirar as queixas apresentadas”*

*“Vimos aqui que, apesar de sua cor, idade e classe social diferentes, todas as mulheres sofrem violência e queremos mudar essa realidade. A violência não é problema da mulher, é um problema de toda sociedade!!!”*

*“Se tivesse a lei há mais tempo, muitas mulheres não teriam passado por tanta violência!!! Descobrimos que as mulheres, quando estão unidas são mais fortes e podemos juntas, acabar com a violência contra as mulheres!”*

*“Esta Lei é importante para que a sociedade brasileira perceba que a violência contra mulher é crime e que isso tem que acabar. Obrigando o estado a cumprir seu papel! A população precisa saber da lei e para isso precisamos gritar!!!”*

*“A partir da Lei Maria da Penha, as mulheres têm como reagir a essas violências, porém muitas delas ainda não têm informações sobre essa Lei”*

*“As mulheres devem ir buscar forcas com outras para fortalecer suas lutas e movimentos para enfrentar a violência e o sistema político nas mais diversas formas de opressão presentes em suas vidas”*

Constatações como estas, nos revelam que o enfrentamento à violência contra a mulher está com uma enorme fragilidade e que ainda tem um percurso muito grande a ser feito.

Apesar disso, ao se deparar com um espaço de reflexões e discussões sobre o tema, as mulheres se sentem mais fortes e amparadas, ou seja, se unem e identificam numa única posição: lutar para que as mulheres gozem do direito à uma vida sem violência.

Vimos de um processo de monitoramento e avaliação da Lei Maria da Penha. O monitoramento serve para nos mostrar como a violência acontece na vida real, mas também perceber como a lei tem sido implementada nas diversas realidades do Brasil. Assim, queremos apresentar aos mais diversos setores da sociedade e de governos, propostas para dar



continuidade a nossa luta.

**Nós mulheres representantes de grupos de mulheres e feministas , vindas de Pernambuco, Rio de Janeiro, Alagoas e Sergipe, reunidas em Cabo de Santo Agostinho, para avaliar a implementação e efetivação da Lei Maria da Penha, queremos através desta carta mostrar nossa luta por uma sociedade mais justa e igualitária em que nós mulheres sejamos sujeitos de direito, reconhecidas pela sociedade, mas também pelo Estado brasileiro. Assim, apresentamos as seguintes propostas: .**

**Dentre as principais demandas, a partir da exigência de efetivação da Lei e suas medidas de proteção, reafirmamos as seguintes:**

- 1. Implantação e, em alguns casos, inauguração de delegacias da mulher, e que sejam preferencialmente agentes femininas (delegada e policiais) para o atendimento, devidamente capacitadas;**
- 2. Curso de capacitação para os profissionais que estão na rede de atendimento à mulher (incluindo médicos/as, agentes comunitários/as de saúde, enfermeiros/as, delegados/as, defensores/ras, promotores/as e juizes/as);**
- 3. Implantação, ampliação e reforma de casas abrigo para as mulheres nos diversos municípios do país;**
- 4. Humanização no atendimento as mulheres vítimas de violência nas delegacias e institutos de medicina legal;**
- 5. Assegurar o atendimento médico e psicológico para as mulheres vítimas de violência, bem como dispor equipamentos para exames médico para as mulheres na rede de saúde pública (mamografias, exames ginecológicos, tomografias, etc);**
- 6. Priorização em unidades de atendimento e hospitais para as mulheres vítimas com lesões graves;**
- 7. Ampliar a rede de apoio à mulher e à família vítima de violência doméstica;**
- 8. Realização de Campanhas permanentes de educação para divulgar os direitos das mulheres e em especial a Lei Maria da Penha e que traga como ênfase nas discussões a questão de gênero, o respeito às diferenças de raça, orientação sexual e direito a diversas religiões e crenças, com material didático específico. Estas campanhas devem estar nas escolas, serviços públicos e para a população em geral. Construir instrumentos de comunicação, formação e informação (cartazes, palestras, folhetos). E, também, informar os locais e serviços disponíveis para atendimento a mulheres vítimas de violência em cada município, incluindo as zonas rurais;**
- 9. Melhor integração com o Ministério Público, incluindo capacitação para favorecer melhor entendimento político e jurídico da lei para que ela seja efetivada de verdade;**
- 10. Implementação e aceleração de políticas públicas municipais para mulheres, com a criação de secretarias municipais e conselhos da mulher onde ainda não existem;**
- 11. Políticas de apoio e valorização das secretarias e conselhos da mulher onde existem. Melhor integração das diversas secretarias de Estado, para que a questão de combate a violência seja uma política de Estado e não setORIZADA;**



12. **Campanhas para divulgar e aproximar os espaços de controle social como os conselhos, da população usuária;**
13. **Implantação de defensoria pública especial para as mulheres;**
14. **Capacitação profissional das mulheres e encaminhamento para o mercado de trabalho para mulheres vítimas de violência;**
15. **Fortalecimento da agricultura familiar e feminina;**
16. **Ampliar projetos de educação, principalmente de alfabetização, com turmas específicas para mulheres;**
17. **Atuação em espaços comuns para a divulgação e capacitação de sobre a lei, como igrejas, partidos políticos, etc;**
18. **Realizar uma campanha de combate à desvalorização da mulher na mídia.**
19. **Valorização do trabalho doméstico, através de medidas que reconheçam e garantam direitos da dona de casa.**
20. **Implementação de uma política pública que garanta a mulher um subsídio econômico para suprir suas necessidades básicas (alimentação, moradia etc.), associado a programas de inserção no mercado de trabalho e desenvolvimento de suas possibilidades (cursos de capacitação profissional e geração de renda );**
21. **Criação de um fórum de monitoramento da lei (fóruns estaduais com a participação da OAB, juizado, PM, delegacia, Conselho da Mulher, órgão gestor do estado, representação da sociedade civil, com representantes dos poderes legislativo, executivo e judiciário).**

**Acreditamos que a repactuação que faremos aqui, ajudará a formatar um novo modelo de “viver” para as mulheres, pois deveremos ter ações de interlocução com as organizações da sociedade civil e o poder público, sensibilizadoras e capacitadoras que deverão nortear uma nova cultura antiviolença e que promova a igualdade de gênero, de direitos para as mulheres, e de uma nova de vida para a toda a sociedade.**

